



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1306 - 11 de Setembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **19 de Setembro de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 164/GAB/2023, de 23 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 23 de Agosto de 2023.



Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



DENGUE MATA!

MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!

ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 079/2022

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, RETIFICAR a portaria nº 0390/2021 , de acordo com o processo TCE nº 230.750-1/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Srª IZELI DE SOUZA CORREA , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso II da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de seu cônjuge SRº IVANILDO CORREA, funcionário ATIVO , do quadro desta municipalidade na função de Agente de portaria escolar , Ref 6 , Nivel II B, Matrícula 4478, conforme Processo IAPCM nº 474 de 24 de Setembro de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$2.000,45

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 05 de SETEMBRO de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

PORTARIA Nº 080/ 2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 0186/2022, de acordo com o processo TCE Nº211.247-7/23 e OFICIO CGC nº20449/2023 que passará a constar com a seguinte redação :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional 41/ 2003 C/C ART.40,§5º daCRFB/88 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a SRª ALINE TEIXEIRA GUIDA , Mat. 4632 , no Cargo de Prof º I, nível F , Ref. 10 , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 0501/2021 de 30 de Setembro de 2021 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei nº1.878/2011 e Lei nº2.518/2022	R\$2.864,54
TRIÊNIO	(55 %) Lei Complementar 001/91 Lei nº1.878/11	R\$1.432,27
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$4.296,81

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de julho de 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATTUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 081/ 2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 0286/2021 , de acordo com o processo TCE nº 237874-2/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor do Srº VINÍCIUS DA COSTA RAMOS , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de sua cónjuge SRº JULIANA DA SILVA RAMOS , funcionária ATIVA , do quadro desta municipalidade na função de Prof II , Nivel f , Ref 07 , Matrícula 9644 , conforme Processo IAPCM nº0260 de 27 de maio de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.122,07

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de maio de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

PORTARIA Nº 082/ 2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve , RETIFICAR a portaria nº 0287/2021 , de acordo com o processo TCE nº 237874-2/2023 , que passará a constar com a seguinte redação :

1 – CONCEDER , o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da menor JULIA VITORIA DA SILVA RAMOS , com fundamento no Art. 25 , Inciso I c/c Art.63 Inciso I da lei nº 1667/06 em virtude do falecimento de sua Mãe SRº JULIANA DA SILVA RAMOS , funcionária ATIVA , do quadro desta municipalidade na função de Prof II , Nivel f , Ref 07 , Matrícula 9644 , conforme Processo IAPCM nº0260 de 27 de maio de 2021.

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.122,07

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de maio de 2021 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Setembro de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2683 de 11 de maio de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9695	PRISCILA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	2683/2023	21/08/2023	16/02/2024	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 29 de agosto de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data:20/09/2023

Horários: 10h às 15h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
05	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CLAUDIO CÉSAR DE PAULA CARVALHO

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de Setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



NÃO SE CALE

Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0307/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei ementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 077 de 05 de abril de 2022 e Lei Complementar nº080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **LIA MÁRCIA DE SOUZA BRANT MACEDO**, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, sem ônus, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de férias do titular senhor **OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA**.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº 0308/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.027 de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **LIA MÁRCIA DE SOUZA BRANT MACEDO**, para responder como Gestora do Fundo Municipal de Educação, sem ônus, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, por motivo de férias do titular senhor **OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA**.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 2º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de setembro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 173/GAB/2023, de 04/09/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 06 de setembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 600 - 11 de Setembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1306

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS:

CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

DISQUE SAÚDE 136

[f](#) [@](#) [v](#) /minsaude
[in](#) /ministeriodasaude
[o](#) /MinSaudeBR

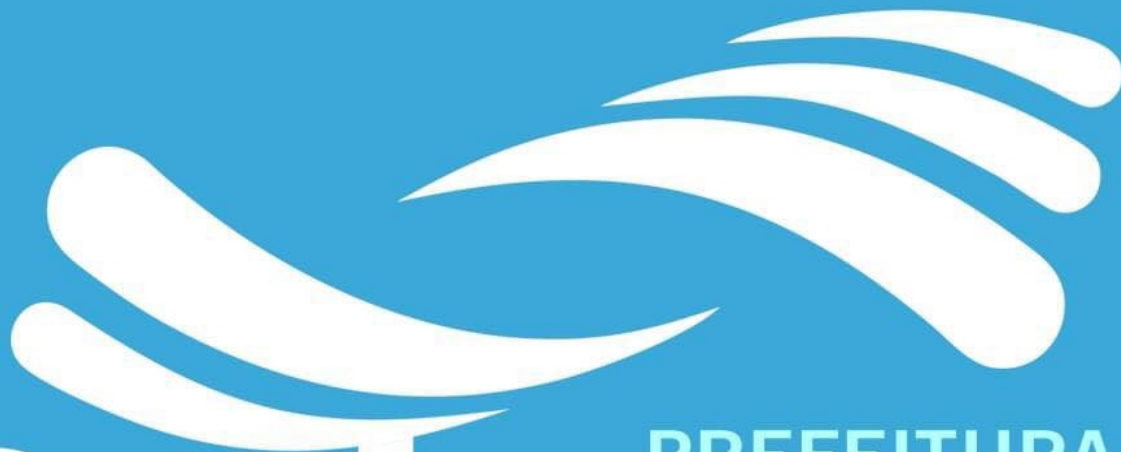
Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em
gov.br/malaria



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ